CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 463 **/2023** **Proc.** 50317 **Of.** 793e795/23

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Sugere construção de redutor de velocidade.

Oficie-se.
Pompeia, 28 /08/2023.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que estudem a possibilidade de construir um redutor de velocidade na Rua José Cândido Prizão, no sentido de trânsito Bairro/Centro, próximo ao portão de entrada do Bairro Boa Vista.

Tal ação vem ao encontro de muitos pedidos dos moradores por conta de que com a construção do Bairro Turim recentemente inaugurado, aumentou muito o fluxo de veículos nessa via e os motoristas que não respeitam os limites de velocidade, causando assim muita insegurança para os motoristas e pedestres que estão saindo do Bairro Boa Vista, uma vez que o próprio monumento instalado na entrada do referido bairro encobre a visão dos motoristas que estão adentrando nessa via para seguir seus diversos destinos.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – PV